



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0. 10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E O.T.:

Despacho nº 06/2009/MAEOT 1058

Despacho nº 06/2009/MAEOT

Considerando que o Decreto-Lei número 12/2006, de 26 de Julho, que trata da estrutura da Administração Pública, prevê a delegação de competências dos dirigentes de maior grau hierárquico para dirigentes de grau inferior;

Considerando que nos termos da Orgânica do IV Governo Constitucional (Decreto-Lei número 7/2007, de 05 de Setembro) os Secretários de Estado não dispõem de competência própria e exercem a competência que neles for delegada pelo ministro respectivo;

Considerando que o mesmo Decreto-Lei determina que o Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território é coadjuvado, no exercício das suas funções, pelo Secretário de Estado da Reforma Administrativa ou pelo Secretário de Estado da Região de Oe-cusse;

Assim, o Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, no uso das competências próprias previstas no artigo 25º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro e de acordo com o previsto no artigo 16º do Decreto-Lei número 12/2006, de 26 de Julho, decide:

Delegar competência ao Secretário de Estado da Reforma Administrativa, para:

- Propor a política de Reforma Administrativa;
- Propor e promover as medidas tendentes a desburocratização e a melhoria da eficácia da Administração Pública;
- Coordenar a formação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na Função Pública, visando a profissionalização da Administração Pública;
- Estabelecer mecanismos de coordenação com outros órgãos do Governo com tutela sobre áreas conexas, tanto a nível nacional quanto a nível local;

- Garantir e assegurar as actividades de apoio ao processo eleitoral, nos termos das leis eleitorais e dos regulamentos da CNE;

- Representar o MAEOT nos encontros e discussões técnicas com parceiros de desenvolvimento nas áreas relativas a "Clean and Effective Government".

Publique-se.

Dili, 26 de Janeiro de 2009.

Arcângelo Leite

Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território